

ANC 88  
 Pasta 80/81  
 035/1980

08 JUL 1980

# No caminho da <sup>Assembleia</sup> Constituinte?

CORREIO BRAZILIENSE

O deputado Figueiredo Correia, um dos vice-líderes do PP, diz ter depreendido das últimas declarações dos principais líderes do PDS que eles já não opõem tantas resistências nem restrições à idéia da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, com a qual nas entrelinhas das suas afirmativas chegam a concordar, segundo seu entendimento. O que está ainda impedindo a aceitação da Constituinte pelo Governo, segundo Figueiredo Correia, é apenas uma única questão: a eleição do sucessor do futuro Presidente da República.

Havendo Constituinte, conclui o parlamentar do PP que será quase inevitável a aprovação de emenda restabelecendo as eleições diretas para Presidente da República. E esta solução o Governo não quer nem deseja. Mas isso, na opinião do deputado Figueiredo Correia poderia ser resolvido através de uma fórmula intermediária, pela qual a eleição do futuro sucessor do Presidente Figueiredo ainda se faria pela via indireta. Só que eleição indireta é autêntica, não simples indicação para ser homologada pelo Congresso como aconteceu até aqui. Dentro dessa perspectiva propõe o deputado Figueiredo Correia que a eleição direta para Presidente da República seja restabelecida após o sucessor do Presidente Figueiredo haver cumprido o seu mandato.

Recorda o vice-líder do PP na Câmara que a eleição do Presidente Dutra se fez em pleito, mas o Vice-presidente da República, Nereu Ramos, foi escolhido pelo Congresso, mais precisamente pela Constituinte de 46, como um dos seus últimos atos, antes de encerrar as suas atividades, num acordo celebrado entre as mais importantes lideranças políticas nacionais da época.

A esse e a outros argumentos acode ainda o deputado Figueiredo Correia com a ponderação de que política é conversa e entendimento. Outra questão menor mas que não pode deixar de ser levada em conta é a do mandato dos senadores-biônicos, que só se esgota em 86. Ocorre que se a Constituinte for convocada ela somente o será com a eleição de 82 do novo Congresso. Nesse caso os senadores-biônicos teriam os seus mandatos preservados? Trata-se de outro aspecto que poderá ser transacionado no curso da aprovação da própria emenda constitucional que viesse a convocar a Constituinte, o que teria de ser feito pelo atual Congresso.

A acrescenta o vice-líder do PP que outra questão a ser debatida será a de saber se o Congresso a ser eleito em 82 continuará desempenhando as suas atividades legislativas normais, ao lado das suas funções de poder constituinte. Lembra Figueiredo Correia que em 34 e 46 ao Congresso foram delegadas funções exclusivamente constituintes. Enquanto o Congresso elaborava o texto da futura Carta Magna do país, em ambas as ocasiões foi delegada ao Presidente da República a missão de governar o país, através de decretos-leis. Na hipótese de vingar em 82 a tese da Constituinte ao Presidente da República seria dada também a função de legislar recorrendo aos decretos-leis?

Mas tudo isso neste momento são ainda pequenos detalhes dentro de uma especulação maior, pois até este momento o Governo, de forma clara e objetiva, ainda não se dispôs a aceitar a idéia da Constituinte. Fala-se nos arraízes políticos do Governo, numa reforma constitucional a ser realizada pelo atual Congresso, retirando-se da Constituição em vigor todos aqueles vestígios ali existentes dos anos de autoritarismo vividos pelo país. O primeiro a fazer uma proposta nesse sentido foi o deputado Djalma Marinho, o qual, com discurso pronunciado da tribuna da Câmara, pregou o retorno à Carta de 67. Há outra corrente que defende a elaboração de uma nova Constituição com o Congresso eleito em 82. Mas se a evolução política do país continuar se processando normalmente acabaremos desaguardo inevitavelmente na Constituinte.

Como diz com muita propriedade o deputado Figueiredo Correia todas as dificuldades existentes para que possamos chegar à Constituinte podem ser negociadas no âmbito político e removidos os embaraços existentes, através de um entendimento entre as lideranças mais respeitáveis dos diversos partidos para que o país possa alcançar a sua plenitude democrática.